UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Bioquímica
Av. Pará 1720, Bloco 2E, Sala 244 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3225-8438 - www.ppggb.ibtec.ufu.br - ppggb@ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, teve início a Quinta Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB) do ano de 2020, que foi realizada via videoconferência através do recurso *Google Meet*, nesta cidade, sob a presidência da Coordenadora Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, estando presentes os seguintes membros: Profª. Drª. Ana Graci Brito Madurro, Profª. Drª. Ana Maria Bonetti, Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues, Profª. Drª. Sandra Morelli e o representante titular dos discentes, Thiago Neves Vieira, que assinam ao final desta Ata. **1) Comunicados:** Conforme informado em reunião anterior, a Profª. Drª. Renata Santos Rodrigues foi convidada a compor o Grupo de Trabalho de Colaboração Acadêmica indicado pelo Comitê de Monitoramento à COVID-19, no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia. O Grupo de trabalho foi criado para assessoria na implementação da análise e elaboração de propostas com o objetivo de detalhar os cenários, diretrizes, fases de retorno às atividades presenciais e medidas preventivas e protetivas à COVID-19, bem como analisar cada área de conhecimento junto às Unidades Acadêmicas, Cursos de Graduação e Pós-graduação, suas especificidades e características. Dessa forma, a Profª. Renata comunicou aos membros do Colegiado sobre a preocupação do Comitê de Monitoramento à COVID-19 em elaborar protocolos de Biossegurança e regras a serem adotadas pela Comunidade Acadêmica durante o retorno das atividades presenciais. O Grupo de trabalho se reunirá na próxima quinta-feira para discutir sobre a documentação referente ao retorno das atividades de pesquisas presenciais nos laboratórios dos diversos Institutos e Faculdades. **2) Modelo de confecção de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado**: A Srª. Presidente do Colegiado, a Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart iniciou o item de pauta informando aos membros sobre a necessidade de reformulação do atual formato de confecção de Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado utilizado no PPGGB. Os arquivos referentes ao formato utilizado atualmente, bem como o formato anterior ao atual foram enviados via e-mail aos membros do Colegiado para leitura prévia. O modelo vigente tem a seguinte estrutura: Resumo, Abstract, Introdução, Objetivos Gerais e Específicos, Material e Métodos, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências e Anexos (Artigo(s) publicado(s) e/ou patente). O formato utilizado anteriormente consiste na seguinte estrutura: Apresentação (síntese do tema pesquisado finalizada com a apresentação do(s) capítulo(s) com enfoque no(s) seu (s) objetivo(s)), Capítulo I (composto pela fundamentação teórica e suas referências bibliográficas) e Capítulo II (Capítulo do artigo a ser publicado no formato exigido pelo periódico escolhido), o que o torna mais aceito, pois facilita as publicações referentes aos projetos de Mestrado e Doutorado. Foi aberta discussão entre os membros sobre os dois formatos, onde todos foram unânimes em concordar que o formato anterior é melhor que o atual, mas algumas sugestões foram dadas para dar mais possibilidades na formatação das Dissertações e Teses do Programa. A Profª. Drª. Ana Graci sugeriu que artigos de revisão fossem contemplados no Capítulo I do novo formato. A Profª. Vivian sugeriu que no Capítulo I constasse a fundamentação teórica, podendo ser substituída por um artigo de revisão. A Profª. Sandra Morellli concordou com a sugestão dada pela Profª. Vivian. A Profª. Renata sugeriu que orientador e discente tenham autonomia para decidirem o que constar no Capítulo I (a fundamentação teórica ou artigo de revisão). A Profª. Ana Maria Bonetti foi desfavorável à inclusão de fundamentação teórica ou artigo de revisão no novo formato. O item de pauta foi aberto para votação. Com apenas 1 voto desfavorável foi DECIDIDO que o Capítulo I do novo formato de escrita irá contemplar a fundamentação teórica ou artigo de revisão. Foi decidido ainda, que a utilização do novo formato de escrita será opcional para os discentes veteranos dos Cursos de Mestrado e Doutorado. O novo formato deverá ser adotado obrigatoriamente a partir dos ingressantes do Processo Seletivo do PPGGB do ano de 2020. Após a votação e deferimento, o conteúdo do novo formato de Tese e Dissertação a ser utilizado

será ordenado em forma de capítulos com a seguinte estrutura: Capa (Anexo I); Contra capa identificando: Curso, Título, Aluno, Orientador, Informes sobre a titulação, cidade e ano. (Anexo II); Ficha Catalográfica (conforme normas atuais do Sistema de Bibliotecas UFU); Palavras-chave: devem ser colocadas abaixo da Ficha Catalográfica na Contra Capa (Anexo III); Folha de Rosto com nome do Curso, Título, Aluno, Comissão Examinadora, Cidade e Data (Anexo IV); Dedicatória; Agradecimentos; Índice/Sumário; Apresentação; Capítulo I (Fundamentação Teórica ou Artigo de Revisão); Capítulo II (artigo científico contendo os resultados de caráter experimental do Projeto de Pesquisa proposto); Opcional: A) Anexar, ao final da Dissertação/Tese os Protocolos utilizados em Metodologia para desenvolvimento da Pesquisa. B) Fazer um Capítulo com Resultados Complementares (para resultados que ainda serão completados para fins de publicação, mas que são relevantes e merecem uma *Short Communication* (nota prévia)). O modelo estruturado será disponibilizado no site do PPGGB. **3) Solicitação de co-orientação enviada pelo discente Diego Alves da Silva, orientadora Profª. Drª. Ana Paula de Oliveira Nogueira:** A Srª. Presidente do Colegiado, a Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart fez a leitura da carta de co-orientação protocolada pelo discente Diego Alves da Silva aos membros do Colegiado. Após leitura e análise do documento, a solicitação foi DEFERIDA pelos membros por unanimidade, formalizando assim o Prof. Dr. Fernando Cézar Juliatti do Instituto de Ciências Agrária como co-orientador do discente. **4) Outros Assuntos:** Não foram incluídos outros pontos de pauta. Às dez horas e quarenta e três minutos foi encerrada esta reunião. Para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Profª. Drª. Vivian Alonso Goulart, na qualidade de Presidente e pelos Membros do Colegiado, presentes e citados acima. Uberlândia, 18 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Santos Rodrigues**, **Membro de Comissão**, em 20/08/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Neves Vieira**, **Usuário Externo**, em 20/08/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vivian Alonso Goulart**, **Presidente**, em 20/08/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Graci Brito Madurro**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/08/2020, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Bonetti**, **Membro de Comissão**, em 21/08/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Morelli**, **Membro de Comissão**, em 21/08/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2208751** e o código CRC **AB8B3FC4**.

Referência: Processo nº 23117.047194/2020-57 SEI nº 2208751